

Ofício n.º 11/SACOM

Unaí(MG), 7 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, realizada em 7/3/2021, foi deliberado sobre a diligência da Mensagem n.º 162/2022, de sua autoria, que encaminha impedimento de ordem técnica relacionada à Emenda Impositiva n.º 36/2022.

Ressalta-se que em sua justificativa, o Secretário de Educação informa que não é possível executar a emenda em questão, tendo em vista a falta de convênio entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Considerando a referida deliberação, solicito a Vossa Excelência, que apresente as seguintes informações por escrito no prazo de 3 (três) dias:

- a) qual impedimento para o Município firmar o aludido convênio com a entidade, a fim de viabilizar a execução da emenda? e
- b) Se o Município não tem convênio com a referida entidade, por que esse Poder Executivo alocou no orçamento de 2022 uma ação orçamentária específica para manutenção da UFVJM, Ação n.º 2152 “**Apoio para a manutenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**”?

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais